



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 62/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 70/2013, referente ao processo nº 9.006/2013.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	ACUSTILUX – INSTALAÇÃO E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ	07.515.220/0001-05	
Representante legal/Identificação	HILDA POMPEU HYPPOLITO RG nº 438.389 SSP/CE CPF nº 037.342.183-49	Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
Endereço	Rua José Avelino, 779 – Praia de Iracema, Fortaleza -CE	
CEP	60.060-360	
Telefone	(85) 3219 2111	
Email	acustiluxinst@yahoo.com.br	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de divisórias e fornecimento e montagem de divisórias e estantes tipo colméia com painéis de fibrarroc, conforme especificações abaixo:

130  
8

131  
5

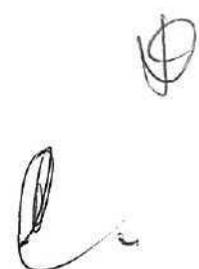
LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Qte m <sup>2</sup> A REGIS TRAR	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
A	<i>Desmontagem de divisórias leves, dos modelos: painel cego, portas, bandeirolas e painel/vidro/painel</i>	25,45	10,00	254,50
N1	Divisória tipo cega com painéis de fibraroc com espessura de 35mm, na cor areia jundiá, montante e rodapé duplo em perfis de aço com pintura eletrostática em epóxi poliéster pó na cor preta	12,24	150,00	1.836,00
N2	Divisória tipo painel / vidro / painel com painéis de fibraroc com espessura de 35mm, na cor areia jundiá, montante e rodapé duplo em perfis de aço com pintura eletrostática em epóxi poliéster pó na cor preta e vidro transparente de 4mm	42,7	150,00	6.405,00
P1	Conjunto porta e bandeirola com painéis de fibraroc com espessura de 35mm na cor areia jundiá, montantes em perfis de aço com pintura eletrostática em epóxi poliéster pó na cor preta, requadro em alumínio nas folhas, dobradiças e fechadura tipo cilindro inclusas	7,27	200,00	1.454,00
C1	Estante tipo colmeia com painéis de fibraroc com espessura de 35mm, na cor areia jundiá, montante e rodapé simples em perfis de aço com pintura eletrostática em epóxi poliéster pó na cor preta	4,2	345,35	1.450,47
				11.399,97

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.399,97 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Ficam registrados ainda neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os **fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo**, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de **CADASTRO DE RESERVA**, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

**LOTE ÚNICO**



332  
9

FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Sem cadastro de reserva	1º	
Sem cadastro de reserva	2º	
Sem cadastro de reserva	3º	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

### **3. CLAUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **4. CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP**

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

### **5. CLAUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP**

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea **d** do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

a) Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

a.1) Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

a.1) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/05;7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

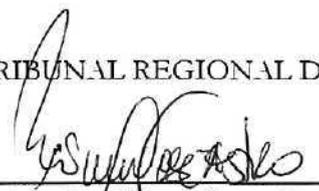
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

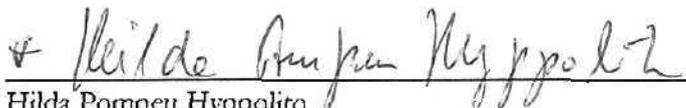
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 27 de 11 de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

  
\_\_\_\_\_  
p/ Neirara São Thiago Cysne Frota  
Diretora Geral  
José de Lucena Costa  
Diretor - Geral Substituto

ACUSTILUX – INSTALAÇÃO E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
Hilda Pompeu Hyppolito  
Sócia Diretora



**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2013**

Proc. TRT nº 201/2013

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apelo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preços nº 201/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 68/13, Processo Originário TRT6 nº 140/2013 para eventual fornecimento de lutas descartáveis para este Regional, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região ([www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$ 9.369,00 - AVALON COMÉRCIO DE DESCARTÁVEL E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 07.644.650/0001-19); vigência: 28/11/13 a 27/11/14.

JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA  
Diretor-Geral  
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 7ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: Nº 40/2013. Proc. TRT 7ª 9.603/2013 e TST nº 503.823/2012-2. Contratada: POSITIVO INFORMATICA S.A. CNPJ nº. 81.243.735/0001-48. Objeto: aquisição de estações de trabalho - microcomputadores e monitores com suporte de serviços associados, conforme especificado no Anexo I do Contrato. Vigência: de sua assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. Fund. Legal: PE 116/12 do TST, Lei Complementar nº 123/06, Lei 10.520/02 e Decretos nºs 3.931/01, 5.450/05 e 6.204/07 e demais incisos da Cláusula Primeira do Contrato. Valor Total: R\$ 379.152,00. Empenho nº. 2013NE001045. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Daniel Padilha Garrido, pela contratada, em 25/11/13.

Contrato: Nº 43/2013. Proc. TRT 7ª 5.825/2013. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: Fomento de acesso móvel à internet (3G) com fornecimento do modem em regime de comodato. Vigência: 12 meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado (art. 57, II, da Lei 8.666/93). Fund. Legal: Lei 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05 e subsidiariamente Lei 8.666/93, combinada com as demais normas aplicáveis à espécie. Valor Mensal: R\$ 3.600,00 Empenho nº. 2013NE001168. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Felipe Santos Marques e Marcus de Almeida Valentim, pela contratada, em 27/11/13.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ARP Nº 62/2013, PE 70/13. Proc. 9.006/2013. Fornecedor: ACUSTILUX - INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 07.515.220/0001-05. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de divisórias e fornecimento e montagem de divisórias e estantes tipo colmeia com painéis de fibrocimento conforme especificado na Cláusula Primeira desta ARP (Lote Único). Valor Total da Ata: R\$ 11.399,97. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93. Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Hilda Pompeu Hypollito, pela empresa, em 27/11/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

Espécie: ARP Nº 67/2013, PE 68/13. Proc. 8.942/2013. Fornecedor: SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (COMERCIAL ESPERANÇA). CNPJ 14.270.646/0001-01. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e outros conforme especificado na Cláusula Primeira desta ARP (Lote 04). Valor Total da Ata: R\$ 75.640,00. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº. 8.666/93, Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7ª, e Ozéias Ferreira Maia, pela empresa, em 27/11/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/13**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando ao registro de preços para eventuais aquisições de mesas de apoio para ambientação. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Íntegra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013112900227

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/13**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga e reposição de peças em extintores de incêndio. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 13/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Íntegra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição de 2 (dois) veículos tipo SUV. A sessão pública terá início às 11 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Íntegra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/13**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição e instalação de 2 (duas) lousas interativas multitoque, com projeção e sistema de áudio integrados. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 12/12/2013, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Íntegra do edital disponível neste site e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 28 de novembro de 2013.  
CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 9ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 10/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: CL&Mera - Clínica Geral e Medicina do Trabalho S/C Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência da prestação de perícias médicas, por mais 12 meses, contados de 07/01/2014. Data da assinatura: 13/11/2013. Valor estimado: R\$ 63.200,90. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 64/2010, Processo Geral 745/2010. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Fernando Saldanha Barros, Representante Legal, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2013**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 70/2013, o qual tem por objeto a aquisição, via sistema de registro de preços, de materiais de higiene e limpeza, ferramentas e materiais de expediente para o TRT da 9ª Região.  
COLTY MERCANTIL LTDA - ME / 97.532.857/0001-94.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
01	R\$ 17,50	---	---

T R CARPES & CIA LTDA - EPP / 11.626.657/0001-85

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
02	R\$ 2,62	---	---

P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND E COM / 08.903.201/0001-00

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
03	R\$ 12,95	04	13,00

VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME / 03.448.836/0001-41.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
05	R\$ 12,80	---	---

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP / 14.221.429/0001-13.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
06	R\$ 37,06	---	---

ALICITAR COMERCIAL - EIRELI - ME / 15.234.819/0001-90.

ITEM	Valor unitário	ITEM	Valor unitário
07	R\$ 18,11	---	---

Resultado dos ITENS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17: fracassados. Resultado do ITEM 16: deserto. A especificação detalhada de cada item pode ser consultada no site oficial do TRT da 9ª Região: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)

AMANDA MARZALL  
Pregoeira

**DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 70/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Clínica Clínica Médica Geral e Medicina do Trabalho S/C Ltda. Objeto: Elaboração e implantação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR - lote 3 - Scorial de Londrina. Data da assinatura: 26/11/2013. Prazo para execução de 60 dias, contados de 27/11/2013. Valor total: R\$ 61.990,00. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fundamento legal: Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002. Vinculação: Processo PO 64/2013, Processo Germl 731/2013. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa, Ordenador da Despesa Substituto, pelo Contratante, e Fernando Saldanha Barros - Diretor Presidente, pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de segurança eletrônica - CFTV, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 12/12/2013. Realização da sessão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 14h de 12/12/2013. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, que compreendendo a marcação, remarcação, cancelamento e emissão de PASSAGENS AERÉAS, nacionais e internacionais. Acolhimento das propostas: até as 14h45 do dia 12/12/2013. Realização da sessão no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir das 15h de 12/12/2013. Retirada do Edital nos sites: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (41) 3310-7342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br).

VOLE UENO  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 105/2013 - UASG 080016**

Nº Processo: 4222/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP visando à aquisição de suporte para notebook. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/11/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sala Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECE - 28/11/2013) 080016-00001-2013NE000009

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 4267/2013. Contrato nº 187/2013. Contratantes: TRT da 10ª Região e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: contrato de prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à frota do TRT da 10ª Região. Fundamentação: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 081/2013. Vigência até 7/6/2014. Assinatura: 27/11/2013. Valor: R\$ 3.270,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.69, vinculado à Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2013NE002571, de 8/11/2013. Pelo TRT da 10ª Região: Daniel Borges Beú - Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada: Fábio Alex Colombo - Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 76/2013**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à manutenção preventiva e corretiva periódica nos condicionadores de ar, adjudicada em favor da empresa COOL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.730.820/0001-52, com o valor de R\$ 143.200,00.

DAVID ALVES DE MELLO

(SIDECE - 28/11/2013) 080002-00011-2013NE000031